

NOME DO CLIENTE:
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
CPF: 209.360.794-87
ENDEREÇO:
AV MONTEVIDEU 172 AP- 1004
BOA VISTA/RECIFE
50050-250 RECIFE PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5661293

CÓDIGO DO CLIENTE
7032932082



NOTA FISCAL N° 298656875 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://cfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2624 0310 8359 3200 0108 6600 0288 6568 7510 5215 2411
Protocolo de autorização: 3262400009274060 - 12/03/2024 às 02:49:24

REF: MÊS/ANO **03/2024** TOTAL A PAGAR R\$ **181,02** VENCIMENTO **20/03/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **07/02/2024** LEITURA ATUAL **11/03/2024** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **09/04/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	155,00	0,56110442	86,97	3,20	86,97	20,50	17,82	0,42538000	PIS	124,25	0,82	1,01
Consumo-TE	kWh	155,00	0,44728219	69,32	2,55	69,32	20,50	14,21	0,33809000	COFINS	124,25	3,82	4,74
Ilum. Púb. Municipal				24,18						ICMS	156,29	20,50	32,03
ICMS-CDE NF290257763				0,55									
TOTAL				181,02									

CONSUMO / kWh

MÊS	CONSUMO FATURADO	N° DIAS FAT
MAR24	155	33
FEV24	213	28
JAN24	108	29
DEZ23	173	33
NOV23	127	30
OUT23	106	29
SET23	159	33
AGO23	205	33
JUL23	223	30
JUN23	186	28
MAI23	146	30
ABR23	202	32
MAR23	308	30

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3122029750	Energia Ativa	Único	37.844,00	37.999,00	1.00000	155,00

RESERVADO AO FISCO
Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.